



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a Nota nº 130/2016, expedida em 09 de março de 2016, foi disponibilizada na edição nº 5748 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/03/2016, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

027/1.16.0001018-0 (CNJ 0002096-  
86.2016.8.21.0027) - Supertex Concreto  
Ltda, (pp. Cesar Augusto da Silva Peres,  
Daniela Winter Cury, Francini Feversani,  
Rogerio Lopes Soares e Wagner Luís  
Machado), Supertex Transportes e Logística  
Ltda, Coneresart- Tecnologia em Concretos  
Ltda, EZ e M Holding- Participações  
Societárias Ltda e Superbloco Concretos Ltda  
(pp. Cesar Augusto da Silva Peres, Daniela  
Winter Cury, Rogerio Lopes Soares e  
Wagner Luís Machado) X Supertex  
Transportes e Logística Ltda, Coneresart -  
Tecnologia em Concretos Ltda, EZ & M  
Holding- Participações Societárias Ltda,  
Superbloco Concretos Ltda e Supertex  
Concreto Ltda (sem representação nos autos).  
1) Intimação da autora para fornecer a relação  
nominal de credores para expedição de edital  
determinada a fls. 441 (item VIII). 2) Intimação  
da empresa para apresentação de plano de  
recuperação devidamente instruído, no prazo de  
60 dias, a contar da intimação desta decisão,  
sob pena de convolação em falência. 3)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



Intimação do grupo recuperando para atender a manifestação da Administradora Judicial (fls. 522/5260 e o parecer do Ministério Público (fls. 527/527v), a fim de: a) elencar as datas das retenções efetuadas pela instituição financeira; b) a natureza dos negócios jurídicos que deram origem aos bloqueios; c) apresentar a relação nominal de todos os credores trabalhistas, com indicação dos créditos de cada um e formas de pagamento (número de parcelas e valor mensal de cada parcela).

Santa Maria, 09/03/16

6

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante

*Symone Boeck Streck*  
OP. ESCRIVENTIA  
MAT. 14231432